

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
DOS BENS PARA SEREM ADQUIRIDOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO**

ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ	09.000.336/0001-29

**Justificativa para aquisição dos bens:** O bem adquirido será destinado ao Transporte dos cidadãos do Município de São Sebastião da Amoreira para atendimento de saúde fora do município, ou seja, em Cornélio Procópio, Santa Mariana, Jacarezinho, Londrina, Arapongas, Maringá, São Jerônimo da Serra e Curitiba. Ofertando transporte adequado com mais conforto aos pacientes, possibilitando os atendimentos especializados com tratamentos para diversas patologias, melhorando assim a saúde da população amoreirense.

**Dotação Orçamentária: 08.001.10.301.2043 – 181-44.9052**

A aquisição de bens para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 769/2019.

Ultrapassando o valor total descrito no termo de adesão a dotação orçamentária para contrapartida deverá ser indicada pelo município.

**Resolução SESA nº 769/2019 – Art. 4º. § 3º.** Os municípios poderão solicitar equipamentos de valor acima do valor aprovado por esta Resolução, **assumindo a diferença com recurso próprio a título de contrapartida do Município**, desde que os equipamentos constem na lista do Anexo I desta Resolução, e relacionado no Termo de Referência, modelo Anexo I, do Termo de Adesão.

**LOCAL DA ENTREGA:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Rua Papa João XXIII, nº 1.086

Secretaria Municipal de Saúde

CNES: 6513743

Endereço Completo da Secretaria Municipal de Saúde: Av. Prefeito Antonio Francischini, nº 1.086, centro.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Prazo de Entrega dos Equipamentos e/ou materiais: 90 dias**

Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto

**Condições da Entrega dos Equipamentos e/ou materiais:**

Obs.: As condições de entrega dos bens devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, no disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

**RELAÇÃO DOS BENS**

Nº	TIPO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	Ônibus	01	Ônibus de no mínimo 32 lugares + 01 (um) motorista e com conforto mínimo, conforme disponibilizado pelo mercado, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios.	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00

**São Sebastião da Amoreira, 25 de agosto de 2025.**

**De acordo:**

**Exilaine Gaspar**  
**Prefeita Municipal**

**Priscila Souza Derbli**  
**Secretária Municipal da Saúde do Município**

**Aprovado:**

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde